

## DECRETO Nº 275, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, que no dia 25/12/2013 (quarta-feira) é feriado do dia do Natal; e 01/01/2014 (quarta-feira) é feriado do dia da Confraternização Universal, não havendo assim expediente nas repartições Públicas Municipais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 24 de Dezembro, véspera de Natal (terça-feira) e 31 de Dezembro, véspera de ano novo (terça-feira), do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Rio Novo do Sul/ES, 16 de Dezembro de 2013

> MARIA ALBERTINA M. FREITAS PREFEITA MUNICIPAL